



**CLIPPING INTERNET**  
**31/05/2020 ATÉ 31/05/2020**



# INDÍCE

---

1	INSTITUCIONAL	
	1.1 BLOG PÁGINA 2.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	JUÍZES	
	2.1 BLOG DA KELLY.....	3
	2.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	4
3	VARA CÍVEL	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	5

## **IMPERATRIZ: Herança e internação involuntária envolve advogada filha de suplente de ex-senador**

Polícia Civil investiga o caso e apura suposto delito de sequestro e cárcere privado, praticado mediante internação da vítima em casa de saúde hospitalar.

Com autorização da mãe Donivalda Santana Ribeiro e do irmão Dayvison Santana Ribeiro, no último dia 05 de maio,

Advogada Dayliane Santana Ribeiro está internada desde o último dia 05 de maio na Clínica Estância Bela Vista? Domingos CostaA briga pela venda de patrimônios deixado pelo empresário Demetrius Fernandes Ribeiro, executado com 12 tiros em junho de 2017 no centro urbano de Marabá-PA, pode ser o motivo da internação da advogada maranhense Dayliane Santana Ribeiro, de 37 anos, moradora de Imperatriz, em uma clínica psiquiátrica.

É o que diz o advogado George Washington Silva Plácido, companheiro de Dayliane. De acordo com ele, a advogada que é mãe de gêmeas de 11 anos, não deixa os irmãos e a mãe venderem diversos imóveis deixados pelo seu pai, Demetrius, suplente do ex-senador Mário Couto nos anos 2000.

Dr. George conta que, no último dia 05 de maio, com autorização da mãe Donivalda Santana Ribeiro e do irmão Dayvison Santana Ribeiro, a advogada teve seu quarto invadido no bairro Nova Imperatriz por três homens, foi sedada e levada para ser internada na Estância Bela Vista, uma clínica localizada na região Metropolitana de São Luís.

De acordo com a ficha de internação que o Blog do Domingos Costa teve acesso, a proposta do irmão e da mãe era manter a advogada internada pelo prazo de 10 dias, portanto, até o último dia 15 de maio. Entretanto, já se passaram 25 dias e ela continua na clínica.

O formulário assinado por Dayvison Santana descreve que a internação involuntária foi motivada pelo fato da sua irmã ter perdido o controle sobre si, e se encontrar em profunda depressão.

"Dessa forma, nós familiares decidimos em comum acordo por orientação, indicação e encaminhamento de profissional médico psiquiátrico, por medida de urgência interná-la para tratamento mesmo contra sua vontade, visto que está pondo em risco a própria vida e de terceiros", diz o irmão, na ficha que assinou.

Ocorre que o advogado George Washington, que assegura trabalhar no mesmo escritório de Dayliane Santana, sustenta que são falsas as motivações dos familiares.

Conforme os argumentos de George, "após o divórcio, o pai mudou-se para a cidade de Marabá, no Estado do Pará, tendo construído um patrimônio considerável e vultoso, vindo a óbito em julho de 2017, dessa data em diante, a briga se acirrou por disputa da herança e os irmãos - homens - e a própria mãe passaram a molestar Dayliane, com o objetivo de dispor da maior fatia possível do patrimônio, até chegar ao absurdo de interná-la, com foco a interditar judicialmente", disse o advogado no Habeas Corpus que impetrou no Plantão Criminal da Comarca de São Luís, o qual foi negado pela Juíza plantonista Marcia Cristina Coêlho Chaves.

George conta, também que, a partir da morte do ex-suplente de senador, Demetrius Fernandes, as desavenças, agressões e insultos verbais e físicos contra a advogada foram constantes, com o desiderato de mutilação psicológica, por parte da mãe Donivalda e dos irmãos (Dayvison e Dayniton). Fatos presenciados pelas duas filhas gêmeas.

"Por causa dessas agressões, em 2018 a Vara da Mulher de Imperatriz concedeu medida protetiva contra o irmão Dayvison Santana e contra a própria mãe, cuja representação criminal fora feita pelo Delegado do Plantão Central da Polícia Civil, naquela ocasião, em 30 de junho de 2018. A decisão está no bojo do Processo nº 494- 50.2018.8.10.0042 (2862-2018)", completou a defesa de Dayliane.

- Sem celular

Para George Washington é um completo absurdo a internação da advogada em plena pandemia do covid-19. "Dayliane está em privação completa de sua liberdade e sofrendo sedação e tortura psicológica, sem direito de ter acesso ao próprio celular (99) 984\*\* \*03." completa.

Ele diz, ainda, que a advogada nunca foi processada por qualquer motivo que seja, não é usuária de drogas, não

fuma e sequer ingere bebidas alcoólicas. Também, que jamais foi internada em clínica para tratamento psicológico ou psiquiátrico e, ainda, não possui histórico de perturbação mental. E não entende o motivo de tirar ela de Imperatriz e levar para São Luís onde não possui nenhum familiar.

- Delegados abriram inquérito

Continue lendo em: <http://www.blogdakellyitz.com.br/2020/05/imperatriz-heranca-e-internacao.html>

## **IMPERATRIZ: Herança e internação involuntária envolve advogada filha de suplente de ex-senador**

Polícia Civil investiga o caso e apura suposto delito de sequestro e cárcere privado, praticado mediante internação da vítima em casa de saúde hospitalar.

Com autorização da mãe Donivalda Santana Ribeiro e do irmão Dayvison Santana Ribeiro, no último dia 05 de maio, Advogada Dayliane Santana Ribeiro está internada desde o último dia 05 de maio na Clínica Estância Bela Vista...

A briga pela venda de patrimônios deixado pelo empresário Demetrius Fernandes Ribeiro, executado com 12 tiros em junho de 2017 no centro urbano de Marabá-PA, pode ser o motivo da internação da advogada maranhense Dayliane Santana Ribeiro, de 37 anos, moradora de Imperatriz, em uma clínica psiquiátrica.

É o que diz o advogado George Washington Silva Plácido, companheiro de Dayliane. De acordo com ele, a advogada que é mãe de gêmeas de 11 anos, não deixa os irmãos e a mãe venderem diversos imóveis deixados pelo seu pai, Demetrius, suplente do ex-senador Mário Couto nos anos 2000.

Dr. George conta que, no último dia 05 de maio, com autorização da mãe Donivalda Santana Ribeiro e do irmão Dayvison Santana Ribeiro, a advogada teve seu quarto invadido no bairro Nova Imperatriz por três homens, foi sedada e levada para ser internada na Estância Bela Vista, uma clínica localizada na região Metropolitana de São Luís.

De acordo com a ficha de internação que o Blog do Domingos Costa teve acesso, a proposta do irmão e da mãe era manter a advogada internada pelo prazo de 10 dias, portanto, até o último dia 15 de maio. Entretanto, já se passaram 25 dias e ela continua na clínica.

O formulário assinado por Dayvison Santana descreve que a internação involuntária foi motivada pelo fato da sua irmã ter perdido o controle sobre si, e se encontrar em profunda depressão.

“Dessa forma, nós familiares decidimos em comum acordo por orientação, indicação e encaminhamento de profissional médico psiquiátrico, por medida de urgência interná-la para tratamento mesmo contra sua vontade, visto que está pondo em risco a própria vida e de terceiros”, diz o irmão, na ficha que assinou.

Ocorre que o advogado George Washington, que assegura trabalhar no mesmo escritório de Dayliane Santana, sustenta que são falsas as motivações dos familiares.

Conforme os argumentos de George, “após o divórcio, o pai mudou-se para a cidade de Marabá, no Estado do Pará, tendo construído um patrimônio considerável e vultoso, vindo a óbito em julho de 2017, dessa data em diante, a briga se acirrou por disputa da herança e os irmãos - homens - e a própria mãe passaram a molestar Dayliane, com o objetivo de dispor da maior fatia possível do patrimônio, até chegar ao absurdo de interná-la,

com foco a interditar judicialmente”, disse o advogado no Habeas Corpus que impetrou no Plantão Criminal da Comarca de São Luís, o qual foi negado pela Juíza plantonista Marcia Cristina Coêlho Chaves.

Continue

lendo

em:

<https://www.domingocosta.com.br/imperatriz-heranca-e-internacao-involuntaria-envolve-advogada-filha-de-suplente-de-ex-senador/>

## Saiba o que pode funcionar a partir de 1º de junho e quais são as regras sanitárias obrigatórias

Portaria publicada nesta sexta-feira (29) pela Casa Civil do Governo do Maranhão especificou os segmentos e atividades econômicas na lista dos estabelecimentos autorizados a funcionar no Estado a partir de 1º de junho. A medida faz parte da retomada gradual da economia, impactada pela pandemia de coronavírus.

Além disso, a portaria traz regras sanitárias gerais e específicas. Ou seja, os estabelecimentos comerciais, as indústrias e as empresas que estiverem autorizadas a funcionar no Maranhão terão de seguir dois tipos de medidas sanitárias para evitar a disseminação do coronavírus: as gerais e as específicas.

As regras gerais valem para todos, independentemente do tipo de atividade. As específicas valem para cada segmento, de acordo com o tipo de atividade que exercem.

### O que pode funcionar

Entre as atividades que podem funcionar a partir de 1º de junho, estão clínicas médicas; dentistas; hotéis e pousadas; transporte coletivo; óticas; autoescolas; construção civil; salões de beleza ; comércio de móveis e variedades para o lar; supermercados e mercados; e serviços de informática e venda de celulares.

Também podem funcionar delivery e drive-thru de restaurante, bar e lanchonete; imobiliárias e escritórios; pequenas empresas exclusivamente familiares; postos de combustível e entrega e retirada de lavanderia; lojas de tecido, oficinas e loja de material de construção; bancos e coleta de lixo.

A lista completa das atividades pode ser vista em [corona.ma.gov.br](https://www.corona.ma.gov.br) ou diretamente no link da portaria, na página 43: <https://www.corona.ma.gov.br/public/uploads/arquivos/atos/37-5ed135749291a.pdf>. A lista também pode ser vista no fim desta reportagem.

### O que não pode funcionar

Entre os segmentos que continuam vetados, estão academias, shopping centers, cinemas, teatros, bares e casas noturnas; restaurantes, bares e lanchonetes (com exceção de delivery e drive thru).

Também permanecem suspensas as visitas a pacientes suspeitos ou confirmados com coronavírus.

Continue

lendo

em:

<https://pagina2.com.br/saiba-o-que-pode-funcionar-a-partir-de-1o-de-junho-e-quais-sao-as-regras-sanitarias-obrigatorias/>

## **Juízas utilizam Gabinete Virtual para atendimento de advogados durante a pandemia**

Juízas de quatro varas do Maranhão adotaram um canal de comunicação virtual para garantir a continuidade do atendimento aos advogados, após a suspensão do atendimento presencial nas unidades jurisdicionais do Estado, por recomendação do Poder Judiciário nacional, diante da pandemia da Covid-19.

O "Gabinete Virtual" foi a alternativa encontrada para possibilitar a comunicação direta, a distância, com os advogados que atuam nos processos em tramitação nas comarcas, pelas juízas Anelise Nogueira Reginato (1ª Vara de Coroatá), Glaucia Maia de Almeida (2ª Vara Criminal de Bacabal), Larissa Tupinambá Castro (3ª Vara de Pedreiras) e Mirella Cezar Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim).

Segundo as juízas, o uso da ferramenta tecnológica tem como objetivo estabelecer um canal de comunicação direta com a advocacia, de modo a superar as limitações impostas pelas medidas preventivas ao contágio do coronavírus (Covid-19), estabelecidas no âmbito do Poder Judiciário em 17 de março.

"O gabinete virtual é a ferramenta que nos permite interagir, valorizando o respeito que deve marcar a relação entre os sujeitos do processo, aqueles que fazem a máquina bem funcionar. Para isso, disponibilizamos canais de comunicação e troca. Com criatividade, tecnologia e disposição faremos a diferença", informa o guia de orientação do uso do gabinete virtual.

## **Defensoria garante o fornecimento de fraldas para crianças com doenças graves em Bacabal**

A pedido da Defensoria Pública do Estado, o Poder Judiciário, por meio da 2ª Vara Cível de Bacabal, decidiu liminarmente que o Município de Bacabal forneça fraldas descartáveis para criança que sofre de epilepsia associada à Síndrome de Dandy Walk. A ação assinada pelo defensor público Aldo Expedito Filho somente foi ajuizada após esgotadas articulações com a Secretaria de Saúde local.

Conforme laudos apresentados pela responsável, a criança sofre de epilepsia associada à Síndrome Dandy Walk, apresentando incontinência esfinteriana anal, sendo necessário o uso contínuo de 300 fraldas descartáveis por mês. Diante da falta de condições financeiras dos pais de suprir tal produto, a Defensoria de Bacabal iniciou articulações para uma resolução extrajudicial para a demanda, no entanto não obteve nenhuma resposta sobre a demanda.

Na ação, Aldo Filho ressalta direitos constitucionais à vida e à saúde, como maneira de garantir a primeira com qualidade e não a mera sobrevivência. Lembra, ainda, que o Sistema Único de Saúde deverá manter a integralidade da assistência à saúde, seja individual ou coletiva, de modo que, quando comprovado o acometimento do indivíduo por determinada enfermidade, deve-se assegurar o tratamento adequado ao restabelecimento da saúde daqueles que necessitarem.

Em sua liminar, o magistrado enfatizou que Estado tem o dever constitucional de prestar a assistência requerida, que outorga o direito à saúde como um todo, de forma a alcançar a população assegurando-lhe acesso universal e igualitário. E que o direito à saúde é prerrogativa jurídica indisponível garantida pela Constituição a todo cidadão. É, ainda, um bem protegido pelo Poder Público, a quem cabe formular e implementar políticas sociais e econômicas para garanti-lo, assegurando acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar.